

Brazil

Boletim Especial

Este noticiário não tem caráter oficial. Ele se baseia em informações difundidas pela imprensa brasileira e sua divulgação neste boletim não envolve qualquer endosso por parte da Secretaria de Estado das Relações Exteriores ou desta Embaixada.

4a. feira, 21 de maio de 1969

Bras.

3

nº 92

AGRICULTURA

Reforma Agrária - Com o propósito de intensificar a execução

da Reforma Agrária, o Governo criou, por decreto, o Grupo Executivo da Reforma Agrária, estabeleceu novas normas para a organização e financiamento do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e definiu os requisitos básicos para a intensificação das áreas onde se executarão os projetos.

TURISMO

- Considerando a necessidade de serem coordenadas as atividades

da Administração Pública com a finalidade de simplificar o trânsito das aeronaves internacionais e ainda criar condições adequadas ao desenvolvimento da indústria de turismo no país, o Presidente da República assinou decreto criando a Comissão Interministerial para a facilitação do transporte aéreo internacional, com sede no Ministério da Aeronáutica, a qual será constituída de representantes designados pelos seguintes órgãos: Ministérios da Aeronáutica, Exterior, Fazenda, Saúde, Justiça e Agricultura e Empresa Brasileira de Turismo. Os transportadores aéreos internacionais que operam no Brasil poderão indicar representantes que integrariam a Comissão na qualidade de assessores.

FUNCIONALISMO

- O Presidente da República criou o Cadastro permanente dos servidores civis da União, com o fim de proceder ao levantamento numérico dos funcionários, levantamento nominal e de outros elementos, para atualização constante, através de sistema a ser oportunamente estabelecido.

MARINHA MERCANTE

- O Ministro Delfim Neto assinou portaria elevando para 20% a

taxa anual de depreciação relativa aos navios construídos no Brasil. A taxa máxima admissível anteriormente era de 5% e sua elevação para 20% representará fator de extraordinário estímulo não apenas ao programa de construção naval como à expansão das empresas de navegação nacionais, dentro do plano geral de desenvolvimento, no setor, do Governo Costa e Silva. Os armadores nacionais poderão deduzir do lucro tributável pelo imposto de renda a diferença entre 5 e 20%, desde que os recursos assim gerados sejam reinvestidos na construção de navios em estaleiros brasileiros.

MARINHA

- Assumiu o cargo de Subchefe de Operações do Estado-Maior da

Armada o Contra-Almirante Joaquim Américo Santos Coelho Lobo, em substituição ao Vice-Almirante José Uzeda Oliveira

- Foi dispensado o Capitão-de-

Mar-e-Guerra José Pardella, que se encontrava à disposição da Marinha do Equador, onde exercia o cargo de instrutor da Escola de Guerra Naval. Foi designado para substituí-lo o Capitão-de-Mar-e-Guerra Vonede Assad. *Em Equador*

DECLASSIFIED

Authority NNDS3094